



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO Nº 068/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO 104/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE QUEIJO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.403.446/0001-46, com sede à Rua Rio Branco, 192, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 465.266.409-63 e Cédula de Identidade RG 1.128.028 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.442.553/0001-45, com endereço na Rua José Giacomini, nº 80, centro, cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Sr. EDSON AMARAL, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 220.941.720-15, portador da Idt nº 3.016.728.549 doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação DE VIGÊNCIA e entrega e instalação dos equipamentos do contrato nº 004/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.3 - O prazo de vigência e entrega e instalação dos equipamentos do referido Contrato fica prorrogado para 60 dias, ou seja, até dia 28/09/2022.

#### **As demais Cláusulas permanecem inalteradas.**

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

Irati/SC, 29 de julho de 2022.

---

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

---

EDSON AMARAL  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

PATRÍCIA SCUDELLA  
CPF: 088.747.459-40

---

EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87